

DECRETO N° 2.305 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 17.028,00 (dezesete mil e vinte e oito reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde

2.051 – Manutenção Do Serviço De Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 17.028,00

Fonte: 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo

a fundo

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recurso 4511 CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo, e o disposto no Art. 8°, III da Lei 936 de 27/12/2019.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-08-2020

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração